



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.
Responsável pela formalização da demanda	Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima e José Arimatea Magalhães Júnior
Cargo/Função	Diretores

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

2 - PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025:

(x) Sim () Não

3 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e hidráulico, e ferragens é essencial para garantir o funcionamento eficiente e contínuo da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Os materiais de expediente são fundamentais para a gestão administrativa, permitindo a organização adequada de prontuários, agendamentos e documentação, enquanto os itens de copa e cozinha asseguram o bem-estar dos funcionários, proporcionando um ambiente de trabalho confortável e incentivando a produtividade. A manutenção das instalações requer materiais eletro e hidráulicos para garantir a segurança e funcionalidade dos ambientes, prevenindo interrupções nos serviços prestados. Além disso, as ferragens são necessárias para a segurança e integridade das instalações, assegurando que portas, janelas e outras estruturas funcionem corretamente.

Essa contratação é imprescindível para a continuidade dos serviços de saúde de alta qualidade oferecidos à população da Microrregião de Tauá. A disponibilidade desses materiais contribui diretamente para a eficiência do atendimento médico e odontológico, garantindo um ambiente seguro e adequado tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde.

Assim, justifica-se a urgência na aquisição desses itens para manter o pleno funcionamento das unidades de saúde e assegurar a prestação de serviços essenciais à comunidade.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda estima-se o consumo para o ano de 2025, conforme quantidades estabelecidas em anexo.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Prorrogação do contrato:

() Sim (X) Não

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico
() Concorrência
(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade

Data prevista para contratação (mês/ano):

Março/2025

Grau de prioridade:

Baixa () Média () Alta (X)

Tauá – CE, 03 de fevereiro de 2025.

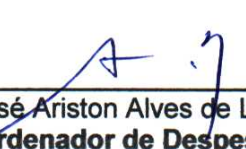

Jose Arimatea Magalhães Júnior
Diretor Geral

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas


Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira
Lima

Diretora Geral
Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas

AUTORIZO, à vista das informações apresentadas e com observância das normas vigentes


José Ariston Alves de Lima
Ordenador de Despesas

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO ÚNICO – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

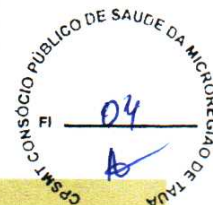
ÓRGÃO SOLICITANTE: Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01 – EXPEDIENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.
1	BORRACHA BICOLOR	UND	25
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	35
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	5
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	14
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	10
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	04
7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	130
8	CLIPS CROMADO Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	20
9	CLIPS CROMADO Nº 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	40
10	CLIPS CROMADO Nº 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	30
11	CLIPS CROMADO Nº 4/0 CX C/100	CX	30
12	CLIPS CROMADO Nº 6/0 CX C/50	CX	30
13	COLA BRANCA 90 G	UND	25
14	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	60
15	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	25
16	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	4
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	15
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	20
19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	20
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	40
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA	UND	70
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND	1
23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	40



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	30
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	130
26	LÁPIS GRAFITE Nº 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	8
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	3
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	2
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	10
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	850
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	200
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	30
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX6CM,	UND	70
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX8CM	UND	160
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM,350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	30
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	20
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	6
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	1
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	15
40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	16
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	25
42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	20
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	21
44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	17
45	TINTA CORANTE, COR AMARELA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1
46	TINTA CORANTE, COR AZUL, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1
47	TINTA CORANTE, COR PRETA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	2
48	TINTA CORANTE, COR ROSA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1
49	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	5
50	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	5

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
1	ADAPTADOR PARA TOMADA REVERSO 2P+T 15ª	UND	5
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	5



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	5
4	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	5
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	12
6	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	90
7	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	70
8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 40 W	UND	45
9	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 22 X 22 CM	UND	30
10	PILHA RECARREGÁVEL AA, ALCALINA, 1.2V, 1350MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	8
11	PILHA RECARREGÁVEL AAA, ALCALINA, 1.2V, 1000MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	10
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	45
13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	70
14	PINO MULTIPLICADOR COM 03 SAIDAS 2P	UNID	8
15	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	7
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7

LOTE 03 – FERRAGEM			
ITEM	UNIT	TOTAL	QTD.
1	CADEADO 35 MM	UND	7
2	CADEADO 60 MM	UND	7
3	FECHADURA EXTERNA	UND	8
4	FECHADURA INTERNA	UND	8

LOTE 04 – COPA E COZINHA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	7
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	25
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	6
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	3
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	3
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML PACOTE C/ 100	PCT	1800
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PACOTE C/ 100	PCT	500
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	10



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



9	ESPELHO PARA ROSTO	UND	5
10	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS.	PCT	15
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	6
12	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	10
13	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	30
14	ISQUEIRO	UND	24
15	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	24
16	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20
17	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20
18	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	5

Tauá – CE, 03 de fevereiro de 2025.



José Arimatea Magalhães Júnior
Diretor Geral
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas



Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima
Diretora Geral
Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DESPACHO AO SETOR ADMINISTRATIVO

Da: Secretaria Executiva – CPSMT

Para: Direção Administrativa / Setor de Compras

Assunto: Solicitação de coleta de preço.

Senhor Diretor,

Em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, o envio de coleta de preço para aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Tauá - CE, 03 de fevereiro de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ELÉTRICO - FERRAGEM - COPA E COZINHA - 2025**

De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Para <docasenas@gmail.com>

Data 04/02/2025 11:29



- TERMO DE REFERENCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ELETRICO E HIDRÁULICO - FERRAGEM - COPA E COZINHA.docx(~47 KB)

Prezado (a),

Sem antes de deixar de cumprimentá-lo, solicito gentilmente a cotação de preço de MATERIAL DE EXPEDIENTE - ELÉTRICO - FERRAGEM - COPA E COZINHA - 2025 (conforme anexo), para o Consórcio Público de Saúde de Tauá, com CNPJ nº 12.116.566/0001-62.

Favor devolver coleta nesse mesmo e-mail com logomarca da empresa e assinado.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

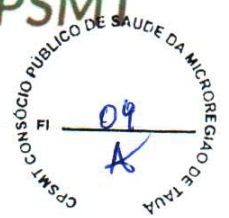
SETOR DE COMPRAS

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇOS**

De Doca Sena <docasenas@gmail.com>

Para <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Data 04/02/2025 16:05



- Policlínica.pdf(~2.5 MB)



PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - ME

Rua Dondon Feitosa, 178 - Centro - 63.660-000 - Tauá-CE
CNPJ: 02.359.521/0001-65 CGF:06.066.857-1



PROPOSTA DE PREÇO

A.
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT

LOTE 01 - EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR	UND	BRW	25	2,00	50,00
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	BRW	35	2,00	70,00
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	CREDEAL	5	18,00	90,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	COMPACTA	14	50,00	700,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	COMPACTA	10	50,00	500,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	COMPACTA	04	50,00	200,00
7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	BRW	130	3,00	390,00
8	CLIPS CROMADO N° 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	BRW	20	4,00	80,00
9	CLIPS CROMADO N° 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	BRW	40	5,00	200,00
10	CLIPS CROMADO N° 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	BRW	30	7,00	210,00
11	CLIPS CROMADO N° 4/0 CX C/100	CX	BRW	30	5,00	150,00
12	CLIPS CROMADO N° 6/0 CX C/50	CX	BRW	30	7,00	210,00
13	COLA BRANCA 90 G	UND	BRW	25	2,50	62,50
14	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	BRW	60	7,00	420,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D' ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	BRW	25	4,00	100,00
16	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	LUMAR	4	80,00	320,00
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	BRW	15	3,00	45,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	BRW	20	3,00	60,00
19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	ADERE	20	6,00	120,00

20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	ADERE	40	6,00	240,00
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA	UND	ADERE	70	1,00	70,00
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND	BRW	1	130,00	130,00
23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	BRW	40	30,00	1.200,00
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREDO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	BRW	30	7,00	210,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREDO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	BRW	130	3,00	390,00
26	LÁPIS GRAFITE N° 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	BRW	8	60,00	480,00
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	3	28,00	84,00
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	2	20,00	40,00
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	CLINK	10	150,00	1.500,00
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	REPORT	850	28,00	23.800,00
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	MASTERPRINT	200	20,00	4.000,00
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	BRW	30	3,00	90,00
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO Prensado em Plástico, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34cmX28cmX6cm,	UND	FRAMA	70	14,00	980,00
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO Prensado em Plástico, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34cmX28cmX8cm	UND	FRAMA	160	14,00	2.240,00
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM, 350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	DAC	30	6,00	180,00
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	MULTLAZER	20	35,00	700,00
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	MULTLAZER	6	50,00	300,00
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	BRW	1	140,00	140,00
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	BRW	15	30,00	450,00
40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	BRW	16	5,00	80,00
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	BRW	25	5,00	125,00
42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	BRW	20	20,00	400,00
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	BRW	21	2,00	42,00

44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	BRW	17	10,00	170,00
45	TINTA CORANTE, COR AMARELA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	MASTERPRINT	1	80,00	80,00
46	TINTA CORANTE, COR AZUL, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	MASTERPRINT	1	80,00	80,00
47	TINTA CORANTE, COR PRETA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	MASTERPRINT	2	80,00	160,00
48	TINTA CORANTE, COR ROSA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	MASTERPRINT	1	80,00	80,00
49	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	BRW	5	6,00	30,00
50	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	BRW	5	6,00	30,00
TOATAL						42.478,50

LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA REVERSO 2p+T 15"	UND	CELUZ	5	15,00	75,00
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	CELUZ	5	30,00	150,00
3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	CELUZ	5	20,00	100,00
4	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	CELUZ	5	20,00	100,00
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	ADERE	12	8,00	96,00
6	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	AVANT	90	18,00	1.620,00
7	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	AVANT	70	10,00	700,00
8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 40 W	UND	AVANT	45	20,00	900,00
9	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 22 x 22 CM	UND	AVANT	30	30,00	900,00
10	PILHA RECARREGÁVEL AA, ALCALINA, 1.2V, 1350MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	ELGIN	8	40,00	230,00
11	PILHA RECARREGÁVEL AAA, ALCALINA, 1.2V, 1000MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	ELGIN	10	40,00	400,00
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	ELGIN	45	8,00	360,00
13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES.	CART	ELGIN	70	8,00	560,00

	SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.					
14	PINO MULTIPLICADOR COM 03 SAIDAS 2P	UNID	CELUZ	8	10,00	80,00
15	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	AVANT	7	140,00	980,00
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	AVANT	7	15,00	105,00
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	AVANT	7	15,00	105,00
	TOTAL					7.551,00

LOTE 03 - FERRAGEM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEADO 35 MM	UND	PADO	7	25,00	175,00
2	CADEADO 60 MM	UND	PADO	7	40,00	280,00
3	FECHADURA EXTERNA	UND	SOPRANO	8	45,00	360,00
4	FECHADURA INTERNA	UND	SOPRANO	8	45,00	360,00
5	TOTAL					1.175,00

LOTE 04 - COPA E COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	LUMAR	7	8,00	56,00
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	LUMAR	25	10,00	250,00
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	ROQUE	6	20,00	120,00
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	NADIR	3	30,00	90,00
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	OXFORD	3	60,00	180,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML PACOTE C/ 100	PCT	CRISTAL	1800	6,00	10.800,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PACOTE C/ 100	PCT	LUMAR	500	3,50	1.750,00
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	LUMAR	10	50,00	500,00
9	ESPELHO PARA ROSTO	UND	MILLI	5	20,00	100,00
10	FÓSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS.	PCT	LUMAR	15	4,50	67,50
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	MOR	6	110,00	660,00



12	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	LUMAR	10	38,00	380,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	MILLI	30	3,00	90,00
14	ISQUEIRO	UND	BIC	24	6,00	144,00
15	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	CRISTAL	24	20,00	480,00
16	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	CRISTAL	20	5,00	100,00
17	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	CRISTAL	20	5,00	100,00
18	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	LUMAR	5	10,00	50,00
TOTAL						15.867,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **67.122,00** (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS)

Pedro Gonçalves Siqueira
CNPJ: 02.359.521/0001-65

Tauá - Ce, 04 de Fevereiro de 2025

02.359.521/0001-65
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA-ME
Rua Dondem Feitosa, 173 - Centro
Cep: 63660-000

TAUÁ

CEARÁ

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Para <rita.beserra@yahoo.com.br>

Data 04/02/2025 11:35



- TERMO DE REFERENCIA - HIGIENE E LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO 2025.docx(~42 KB)

Prezado (a),

Sem antes de deixar de cumprimentá-lo, solicito gentilmente a cotação de preço de **MATÉRIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde de Tauá, com CNPJ nº 12.116.566/0001-62.

Favor devolver coleta nesse mesmo e-mail com logomarca da empresa e assinado.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS



MERCADINHO
Santa Rita
 (88) 3437.3208
 CNPJ: 02.783.420/0001-17 - CGF: 06.272.239-5

A. R. G. Beserra - EPP
 Rua Dondon Feitosa, 20
 Centro - Tauá-CE

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 01 – EXPEDIENTE				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	14	R\$ 68,00	R\$ 952,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	130	R\$ 4,50	R\$ 585,00
8	CLIPS CROMADO Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
9	CLIPS CROMADO Nº 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
10	CLIPS CROMADO Nº 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
11	CLIPS CROMADO Nº 4/0 CX C/100	CX	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
12	CLIPS CROMADO Nº 6/0 CX C/50	CX	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
13	COLA BRANCA 90 G	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
14	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
16	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00

19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA	UND	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	130	R\$ 5,00	R\$ 650,00
26	LÁPIS GRAFITE Nº 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	850	R\$ 32,00	R\$ 27.200,00
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX6CM,	UND	70	R\$ 18,50	R\$ 1.295,00
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX8CM	UND	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM,350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00

42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	21	R\$ 2,50	R\$ 52,50
44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00
45	TINTA CORANTE, COR AMARELA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
46	TINTA CORANTE, COR AZUL, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
47	TINTA CORANTE, COR PRETA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
48	TINTA CORANTE, COR ROSA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
49	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
50	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.211,50

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	UNIT	TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA REVERSO 2P+T 15ª	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
4	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
6	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	90	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00
7	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00
8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 40 W	UND	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
9	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 22 X 22 CM	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
10	PILHA RECARREGÁVEL AA, ALCALINA, 1.2V, 1350MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
11	PILHA RECARREGÁVEL AAA, ALCALINA, 1.2V, 1000MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00

13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
14	PINO MULTIPLICADOR COM 03 SAIDAS 2P	UNID	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
15	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	7	R\$ 165,00	R\$ 1.155,00
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 16,50	R\$ 115,50
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 15,50	R\$ 108,50
VALOR TOTAL					R\$ 9.854,00

LOTE 03 – FERRAGEM				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	UNIT	TOTAL
1	CADEADO 35 MM	UND	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
2	CADEADO 60 MM	UND	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
3	FECHADURA EXTERNA	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
4	FECHADURA INTERNA	UND	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.581,00

LOTE 04 – COPA E COZINHA				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	UNIT	TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML PACOTE C/ 100	PCT	1800	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PACOTE C/ 100	PCT	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
9	ESPELHO PARA ROSTO	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
10	FÓSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS.	PCT	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
12	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
14	ISQUEIRO	UND	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
15	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
16	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
17	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00



18	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.433,00

VALOR TOTAL: R\$ 85.079,50 (oitenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Tauá – Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

Antonia Rita Gonçalves Beserra

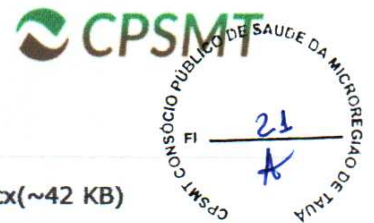
CPF: 736.622.163-53

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Para <zuleidecoutholoioia@hotmail.com>

Data 04/02/2025 11:32



- TERMO DE REFERENCIA - HIGIENE E LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO 2025.docx(~42 KB)

Prezado (a),

Sem antes de deixar de cumprimentá-lo, solicito gentilmente a cotação de preço de **MATÉRIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde de Tauá, com CNPJ nº 12.116.566/0001-62.

Favor devolver coleta nesse mesmo e-mail com logomarca da empresa e assinado.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS

ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - EPP

Rua Dondon Feitosa, 291 - Centro - Tauá - Ceará
CNPJ Nº 00.057.738/0001-95

**PESQUISA DE PREÇOS**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

LOTE 01 – EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR	UND	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	130	R\$ 6,00	R\$ 780,00
8	CLIPS CROMADO Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
9	CLIPS CROMADO Nº 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
10	CLIPS CROMADO Nº 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
11	CLIPS CROMADO Nº 4/0 CX C/100	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
12	CLIPS CROMADO Nº 6/0 CX C/50	CX	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
13	COLA BRANCA 90 G	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
14	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
16	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00

19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA	UND	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREDO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREDO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	130	R\$ 6,00	R\$ 780,00
26	LÁPIS GRAFITE N° 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	850	R\$ 35,00	R\$ 29.750,00
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX6CM,	UND	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX8CM	UND	160	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM, 350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00

43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
45	TINTA CORANTE, COR AMARELA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
46	TINTA CORANTE, COR AZUL, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
47	TINTA CORANTE, COR PRETA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
48	TINTA CORANTE, COR ROSA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
49	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
50	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
VALOR TOTAL					R\$ 58.478,40

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA REVERSO 2P+T 15ª	UND	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
6	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	90	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00
7	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 40 W	UND	45	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
9	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 22 X 22 CM	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	PILHA RECARREGÁVEL AA, ALCALINA, 1.2V, 1350MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	8	R\$ 43,90	R\$ 351,20
11	PILHA RECARREGÁVEL AAA, ALCALINA, 1.2V, 1000MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	45	R\$ 8,90	R\$ 400,50
13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	70	R\$ 8,90	R\$ 623,00

14	PINO MULTIPLICADOR COM 03 SAIDAS 2P	UNID	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
15	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	7	R\$ 158,00	R\$ 1.106,00
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 17,90	R\$ 125,30
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.794,00

LOTE 03 – FERRAGEM

ITEM	UNIT	TOTAL	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEADO 35 MM	UND	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
2	CADEADO 60 MM	UND	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
3	FECHADURA EXTERNA	UND	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
4	FECHADURA INTERNA	UND	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.830,00

LOTE 04 – COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML PACOTE C/ 100	PCT	1800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PACOTE C/ 100	PCT	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
9	ESPELHO PARA ROSTO	UND	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
10	FÓSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS.	PCT	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
12	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
14	ISQUEIRO	UND	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00

15	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	24	R\$ 22,50	R\$ 540,00
16	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
17	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
18	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.532,00

Valor total da proposta: R\$ 93.634,40 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Validade da proposta: 60 dias

Tauá - CE, 06 de março de 2025.


ZULEIDE FERNANDES COUTINHO

CPF nº: 143.813.463-00

ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - EPP
CNPJ: 00.057.711/0001-95
Rua Dondon Feltosa, 201 - Centro
Cep: 63.660-000 - Tauá-CE



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SETOR DEMANDANTE:** *Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.*

2. **OBJETO**

2.1 Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

Especificações e Quantidades:

LOTE 01 – EXPEDIENTE				VALORES ESTIMADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	UNIT	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	5	R\$ 20,33	R\$ 101,67
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	14	R\$ 62,67	R\$ 877,33
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	10	R\$ 62,67	R\$ 626,67
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	04	R\$ 62,67	R\$ 250,67
7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	130	R\$ 4,50	R\$ 585,00
8	CLIPS CROMADO Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,83	R\$ 96,67
9	CLIPS CROMADO Nº 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
10	CLIPS CROMADO Nº 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
11	CLIPS CROMADO Nº 4/0 CX C/100	CX	30	R\$ 5,83	R\$ 175,00
12	CLIPS CROMADO Nº 6/0 CX C/50	CX	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
13	COLA BRANCA 90 G	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
14	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	60	R\$ 8,33	R\$ 500,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	25	R\$ 4,23	R\$ 105,83
16	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	4	R\$ 93,33	R\$ 373,33
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	15	R\$ 6,33	R\$ 95,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,67
19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	20	R\$ 9,17	R\$ 183,33
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA	UND	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6	UND	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS				
23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	40	R\$ 34,33	R\$ 1.373,33
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	30	R\$ 8,33	R\$ 250,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	130	R\$ 4,67	R\$ 606,67
26	LÁPIS GRAFITE Nº 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	8	R\$ 64,33	R\$ 514,67
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	3	R\$ 31,67	R\$ 95,00
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	2	R\$ 22,67	R\$ 45,33
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	850	R\$ 31,67	R\$ 26.916,67
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	30	R\$ 5,43	R\$ 163,00
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX6CM,	UND	70	R\$ 17,50	R\$ 1.225,00
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX8CM	UND	160	R\$ 18,67	R\$ 2.986,67
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM, 350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	20	R\$ 46,63	R\$ 932,67
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	6	R\$ 74,97	R\$ 449,80
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	16	R\$ 8,67	R\$ 138,67
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	21	R\$ 2,50	R\$ 52,50
44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	17	R\$ 18,33	R\$ 311,67
45	TINTA CORANTE, COR AMARELA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
46	TINTA CORANTE, COR AZUL, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
47	TINTA CORANTE, COR PRETA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	2	R\$ 103,33	R\$ 206,67
48	TINTA CORANTE, COR ROSA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



49	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	5	R\$ 10,17	R\$ 50,83
50	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	5	R\$ 10,17	R\$ 50,83
VALOR TOTAL					R\$ 51.056,13

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO				VALORES ESTIMADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	UNIT	TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA REVERSO 2P+T 15ª	UND	5	R\$ 18,67	R\$ 93,33
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	5	R\$ 44,33	R\$ 221,67
3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
4	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	5	R\$ 28,33	R\$ 141,67
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	12	R\$ 10,33	R\$ 124,00
6	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	90	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00
7	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	70	R\$ 12,17	R\$ 851,67
8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 40 W	UND	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
9	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 722 X 22 CM	UND	30	R\$ 43,33	R\$ 1.300,00
10	PILHA RECARREGÁVEL AA, ALCALINA, 1.2V, 1350MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	8	R\$ 41,97	R\$ 335,73
11	PILHA RECARREGÁVEL AAA, ALCALINA, 1.2V, 1000MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	10	R\$ 41,97	R\$ 419,67
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	45	R\$ 9,63	R\$ 433,50
13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	70	R\$ 9,63	R\$ 674,33
14	PINO MULTIPLICADOR COM 03 SAIDAS 2P	UNID	8	R\$ 13,67	R\$ 109,33
15	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	7	R\$ 154,33	R\$ 1.080,33
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 16,47	R\$ 115,27
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 15,83	R\$ 110,83
VALOR TOTAL					R\$ 9.066,33

LOTE 03 – FERRAGEM				VALORES ESTIMADOS	
ITEM	UNIT	TOTAL	QTD.	UNIT	TOTAL
1	CADEADO 35 MM	UND	7	R\$ 27,67	R\$ 193,67
2	CADEADO 60 MM	UND	7	R\$ 51,67	R\$ 361,67

11



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



3	FECHADURA EXTERNA	UND	8	R\$ 58,33	R\$ 466,67
4	FECHADURA INTERNA	UND	8	R\$ 63,33	R\$ 506,67
VALOR TOTAL					R\$ 1.528,67

LOTE 04 – COPA E COZINHA				VALORES ESTIMADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	UNIT	TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	7	R\$ 11,67	R\$ 81,67
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	25	R\$ 12,67	R\$ 316,67
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	6	R\$ 24,33	R\$ 146,00
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	3	R\$ 38,33	R\$ 115,00
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML PACOTE C/ 100	PCT	1800	R\$ 7,63	R\$ 13.740,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PACOTE C/ 100	PCT	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	10	R\$ 58,33	R\$ 583,33
9	ESPELHO PARA ROSTO	UND	5	R\$ 21,83	R\$ 109,17
10	FÓSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS.	PCT	15	R\$ 6,13	R\$ 92,00
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
12	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	10	R\$ 47,67	R\$ 476,67
13	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
14	ISQUEIRO	UND	24	R\$ 7,17	R\$ 172,00
15	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	24	R\$ 22,50	R\$ 540,00
16	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
17	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
18	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	5	R\$ 11,33	R\$ 56,67
VALOR TOTAL					R\$ 20.294,17

2.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021

2.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são unidades de saúde essenciais para o atendimento médico especializado da população da Microrregião de Tauá. Para garantir a continuidade e a



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



qualidade dos serviços prestados, é imprescindível a aquisição de diversos materiais e equipamentos que sustentem o funcionamento diário dessas instituições.

Necessidade dos Materiais de Expediente

Os materiais de expediente, como papel, canetas, tintas para impressoras, arquivos e pastas, são fundamentais para a administração eficiente das atividades burocráticas e documentais das unidades de saúde. Esses itens permitem o registro adequado de atendimentos, a organização de prontuários, a comunicação interna e externa e a gestão de agendamentos e relatórios.

Necessidade dos Materiais de Copa e Cozinha

A aquisição de materiais de copa e cozinha, como utensílios, é essencial para assegurar um ambiente de trabalho adequado e confortável para os funcionários. Um espaço bem equipado contribui para a satisfação e o bem-estar dos colaboradores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento aos pacientes.

Necessidade dos Materiais Eletro

Os materiais eletro, como lâmpadas, interruptores, são indispensáveis para a manutenção das instalações físicas das unidades de saúde. A manutenção preventiva e corretiva desses itens garante a segurança e a funcionalidade das áreas de atendimento, prevenindo interrupções nos serviços e assegurando um ambiente adequado para pacientes e profissionais.

Necessidade de Ferragens:

A aquisição de ferragens, como fechaduras, cadeados, é necessária para a manutenção e a segurança das instalações. Esses itens garantem o bom funcionamento das portas, janelas e outras estruturas, contribuindo para a segurança dos pacientes, funcionários e equipamentos da unidade de saúde.

A contratação para a aquisição dos materiais mencionados é fundamental para garantir a operação contínua e eficiente da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do CEO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMTDA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou por dispensa de licitação a depender do valor estimado da contratação;

3.2. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

4.2. Duração Inicial do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura.

4.3. Da Sustentabilidade:

4.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

4.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

4.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

4.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

4.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

4.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

4.4. Transição Contratual:

4.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

4.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

4.5.1. Para atender a demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

4.5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

4.5.1.1.1. A Ordem de Fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

4.5.1.1.2. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos produtos entregues;

4.5.1.1.3. No caso de constatação de que os produtos foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

4.5.1.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação.

4.5.1.2. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

4.5.1.3. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

4.5.1.4. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo edital/termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;

6.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- 6.4. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;
- 6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Nº14133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos bens contratados.
- 8.3. A verificação da adequação do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 8.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 8.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.
- 8.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 8.9. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



8.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade no fornecimento do material pretenso.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento provisório será realizado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais;

9.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

9.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;

9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis e será feito em até 01 (dia) após a entrega do objeto;

9.5. O recebimento definitivo será feito em até 03 (três) após a entrega do objeto;

9.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento provisório ou definitivo do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ou Definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

10.8. Entregar o produto junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento advindo do objeto deste termo de referência será proveniente dos recursos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na Dispensa de Licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A sanção prevista no subitem 13.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.5. A sanção prevista no 13.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. A sanção prevista no subitem 13.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 13.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

13.8.1. Quando aplicada, será de competência exclusiva do Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

13.9. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 13.2.2.

13.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.11. A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

14.1.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

14.1.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações,



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

14.1.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

14.1.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.1.5. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

14.1.1.6. Cédula de identidade do responsável legal.

14.1.2. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consiste em:

14.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

14.1.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.1.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

14.2. A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

14.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

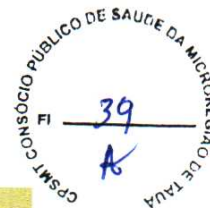
14.3. Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no artigo 60 da Lei Nº14.133/2021.

Tauá - CE, 07 de março de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DESPACHO AO SETOR CONTABIL

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ.

AO SETOR CONTÁBIL

ASSUNTO: CONSULTA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a necessidade do serviço do objeto abaixo descrito, solicitamos que sejam dadas informações sobre a existência de Dotação Orçamentária, para cobertura das despesas, tendo como valor estimado em R\$ 81.945,30 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para custear as despesas do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

Tauá – CE, 10 de março de 2025.



Edgleusson Coelho Noronha
Diretor Administrativo Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



COMUNICAÇÃO CONTÁBIL

DO SETOR CONTÁBIL
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Informamos que o referido objeto, conforme solicitação do(a) Ordenador(a) de Despesas, temos a seguinte informação:

As Despesas com a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, serão contabilizados na(s) seguintes(s) Dotação(ões) orçamentária(s): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO e Elemento de Despesa 33.90.30.00, para o qual existe saldo em dotação orçamentária para devida contabilização.

Tauá – CE, 10 de março de 2025.

Nayane Gomes Nogueira
Gerente Contábil

Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ.

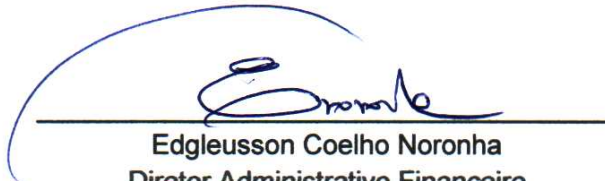
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

Em atendimento ao disposto no **art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21**, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** que há estimativa do impacto orçamentário-financeiro e que o Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá dispõe de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta forma emito em anexo o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Tauá – CE, 10 de março de 2025.


Edgleusson Coelho Noronha
Diretor Administrativo Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



AUTORIZAÇÃO

Encaminhamos o termo de referência, pesquisas de preços, e declaração de disponibilidade orçamentária, constante dos autos, para fins da aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, **AUTORIZO** a abertura do processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme Art. 75 II e Decreto Federal nº 11.871/2023.

A(s) despesa(s) decorrente(s) deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Instauro o presente processo administrativo, proceder com a publicação do aviso para recebimentos de possíveis propostas adicionais e julgamento das mesmas.

Tauá – CE, 11 de março de 2025.



José Ariston Alves De Lima
ORDENADOR (A) DE DESPESAS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.03.11.001 – CPSMT

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sede do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, Eu, **José Ariston Alves De Lima**, Ordenador de Despesas, lavrei este termo.

Tauá – CE, 11 de março de 2025.



José Ariston Alves De Lima
ORDENADOR (A) DE DESPESAS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ